

do artigo 6.º, ao n.º 2 do artigo 10.º, ao n.º 1 do artigo 11.º e ainda ao artigo 14.º

Está conforme.

22 de Maio de 2002. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
3000058907

CENTRO ESCOLAR REPUBLICANO DA AJUDA

Anúncio (extracto) n.º 6441/2007

Certifico que foi regularizada uma associação denominada Centro Escolar Republicano da Ajuda, por escritura pública lavrada no dia 21 de Março de 2007, a fl. 131 do livro n.º 2 de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Maria Leonor Lopes dos Santos, cujos estatutos se transcreve o seguinte, em conformidade, com o original:

«A associação tem a sua sede na Rua dos Quartéis, 94-A, freguesia da Ajuda, em Lisboa.

O seu âmbito de acção abrange, prioritariamente, a população da Ajuda.

A associação tem como objecto:

- Apoiar as crianças e jovens na sua formação humana integral e pelo ensino escolar;
- Proteger os cidadãos na velhice;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população inserida no âmbito de acção, promovendo actividades culturais, desportivas, recreativas e outras;
- Apoiar e desenvolver acções que estejam ao seu alcance orientadas para a integração social e comunitária das crianças e jovens.»

17 de Abril de 2007. — A Notária, *Maria Leonor Lopes dos Santos.*
2611048427

HOSPITAL AMADORA SINTRA, SOCIEDADE GESTORA, S. A.

Despacho (extracto) n.º 22 280/2007

De acordo com despacho da comissão executiva da Sociedade Hospital Amadora Sintra, Sociedade Gestora, S. A., e despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli, de 6 de Junho de 2007, com a informação «tomei conhecimento», foi concedida a licença sem vencimento de longa duração a Maria Edwiges Prazeres de Sá, médica-chefe de serviço de cardiologia, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 1 de Outubro de 2006.

10 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Luís Fernando Waitak Lee.*

PASEC — PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS

Anúncio (extracto) n.º 6442/2007

Certifico que, por escritura de hoje, exarada de fl. 119 a fl. 120 v.º do livro de escrituras diversas n.º 90-A deste cartório, foi constituída uma associação com a denominação PASEC — Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais, com sede na Rua do Dr. Alberto

Sampaio, 1020, 1.º, C, Edifício Marão, 4760-292 Calendário, freguesia de Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão, que durará por tempo indeterminado e tem por objecto: promover a animação sócio-educativa e cultural; fomentar a criação de grupos informais de crianças, adolescentes e jovens; promover a animação comunitária, e realizar estudos e investigações sociais.

Podem ser associados desta associação todas as pessoas que preenchem as condições de admissão constantes dos estatutos, dos quais também constam as condições de perda de tal qualidade.

Está conforme e confere com o original na parte transcrita.

4 de Setembro de 2007. — O Notário, *Anibal Castro da Costa.*
2611048703

SEARA FUTSAL CLUBE

Anúncio (extracto) n.º 6443/2007

Certifico que, por escritura de 24 de Agosto de 2007, exarada a fl. 32 do livro de notas para escritura diversas n.º 47-P, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua dos Covelos, 60, da freguesia de Silvalde, do concelho de Espinho, que tem por objecto a contribuição para a prática desportiva (futebol) com fins puramente amadores.

Está conforme.

29 de Agosto de 2007. — A Notária, *Paula Cristina Silva Leite.*
2611048717

SONS DA SUÉVIA — ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Anúncio (extracto) n.º 6444/2007

Certifico que, por escritura desta data, exarada a fl. 57 do livro de notas para escrituras diversas n.º 35-A do Cartório Notarial de Maria do Céu Dias e Ferreira, foi constituída a associação com a denominação Sons da Suévia — Associação Cultural, com sede na Rua do Dr. Oliveira Braga, lote 38, 4715-306 Nogueiró, freguesia de Nogueiró, deste concelho, sendo o seu objecto: a pesquisa e elaboração de estudos etnográficos; o desenvolvimento de actividades artísticas e culturais; a divulgação da cultura popular de raiz tradicional; a formação artística de índole cultural, e o intercâmbio com outros grupos, entidades ou países no âmbito das actividades culturais desenvolvidas pela Associação.

Mais certifico que são órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal, com mandatos de dois anos.

Admissão de associados — podem ser associados todas as pessoas de qualquer nacionalidade, raça ou credo que comunguem dos objectivos definidos nos seus estatutos.

São direitos dos sócios: eleger e ser eleitos para os corpos gerentes; participar nas actividades da Associação, e solicitar todos os esclarecimentos sobre o funcionamento da Associação.

São deveres dos sócios: cumprir as disposições estatutárias da Associação, bem como respeitar as deliberações dos seus órgãos; desempenhar os cargos para que forem eleitos; zelar pelo património da Associação, bem como pelo seu bom-nome e engrandecimento.

Está conforme o original.

17 de Julho de 2007. — A Notária, *Maria do Céu Dias e Ferreira.*
2611048179



PARTE L

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Aviso n.º 18 199/2007

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 10 de Setembro de 2007

do secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal para provimento do cargo de director de serviços de Direito Interno a que se refere a alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril, Lei Orgânica do Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.